

000207

## DECRETO NO 8528 .DE 10 DE outubro DE 1997

Dispõe sobre a homologação dos integrantes da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 12 - Fica homologada a Diretoria eleita em 11/09/97 para fins de coordenação das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

### PRESIDENTE

Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá - Advogado e Assistente Social

# SECRETARIA

Rosa Maria Frugoli da Silva - Psicóloga

## **TESOUREIRO**

José Carlos de Almeida - Administrador de Empresas

- ARTIGO 22 O mandato da Diretoria será de dois anos, permitida uma reeleição.
- ARTIGO 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1997, 3520 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3570 da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ANTONIO MARIO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL